



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## LEI Nº 2.416, DE 2 DE MAIO DE 2011.

(Projeto de Lei nº 26/2011, do Vereador Rafael Garcia Barnabé dos Santos-PR).

### INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA MARCHA PARA JESUS.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o DIA MUNICIPAL DA MARCHA PARA JESUS, a ser comemorado anualmente, no primeiro sábado subsequente aos 60 (sessenta) dias após o domingo de Páscoa.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

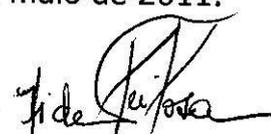
Registre-se, afixe-se e promulgue-se.

Pompeia, 2 de maio de 2011.

OSCAR NORIO YASUDA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixada e publicada no lugar público de costume, no dia 2 de maio de 2011.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA

Diretora de Documentação e Atos Oficiais